



## MAPA DE RISCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00014.20250425/0001-48**

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE KIT PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em resposta às crescentes demandas da rede municipal de ensino de Nova Russas, observou-se uma evidente necessidade de adquirir novos recursos para atender adequadamente às necessidades pedagógicas das escolas locais. A atual estrutura não possui materiais paradidáticos suficientes para suportar o processo de ensino-aprendizagem de forma eficaz, comprometendo a capacidade dos educadores de proporcionar aos alunos uma educação rica e diversificada. Essa deficiência é respaldada por indicadores educacionais que apontam para a necessidade urgente de ampliar o acervo literário das instituições de ensino.

Se a demanda pela seleção e incorporação de kits paradidáticos não for atendida, corre-se o risco de inviabilizar a implementação de práticas pedagógicas modernas e inovadoras. Isso pode resultar em impactos institucionais significativos, como a estagnação dos índices educacionais e a incapacidade de alcançar metas importantes estabelecidas pelo município. Além disso, os estudantes podem ser privados de experiências educacionais que promovem o pensamento crítico e a inclusão, elementos essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos.

O atendimento a esta demanda é de interesse público, pois visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais, impactando diretamente a qualidade do ensino e a formação oferecida aos estudantes. Os kits paradidáticos selecionados têm o potencial de enriquecer o repertório dos alunos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração municipal, que incluem a modernização das práticas educativas e o fortalecimento da rede de ensino.

A realização desta contratação é fundamental para resolver o problema identificado, viabilizando não apenas o cumprimento das diretrizes curriculares, mas também a promoção de um ambiente educacional mais inclusivo e adaptado às necessidades contemporâneas. Com base na análise integrada do processo administrativo consolidado, a contratação prevista está em total conformidade com os princípios de eficiência, interesse público e planejamento, conforme preconizado nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, reafirmando sua relevância e indispensabilidade.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01





Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa	Média	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Setor Requisitante / Setor de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações

### RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa		Média	X Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.		Setor de Cotação de Preços	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotação de Preços

### RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.





<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	X
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.		Setor de Cotação de Preços
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.		Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.		Agente de Contratação / Comissão de Contratação

#### RISCO 04

Planejamento precário.

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>	
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.			Ordenador de Despesas	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>	





<p>1. Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;</p>	<p>Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas</p>
---	---

## RISCO 05

Restrição ilegal à Competitividade.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;  Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.		
1.	Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária imparcialidade.  No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.		Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, imparcialidade, motivação, interesse público e publicidade.  Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.		Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

## RISCO 06





Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.			Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.			Ordenador de Despesas

### FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

### RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Desperdício de recursos públicos.			
2.	Solução de Continuidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.			Fiscal do Contrato





<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexécuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

### RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

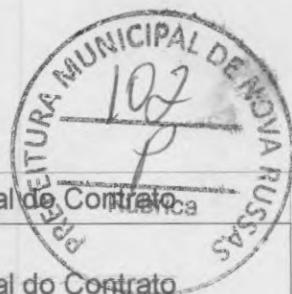
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Prejuízo ao erário.				
2.	Não atendimento da necessidade pública.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexécuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.				
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.				

### RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Prejuízo ao erário.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				





1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 15 de julho de 2025

  
**MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

